



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR YURI MOURA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0252/2023

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE
COORDENADORIA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA NA ESTRUTURA DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

O vereador YURI MOURA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de criação de Coordenadoria da Pessoa com Deficiência na estrutura da Administração Pública Municipal objetivando maior eficiência nas políticas públicas de acessibilidade e inclusão.

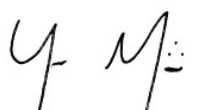
JUSTIFICATIVA

Este mandato popular vem observando que faltam ações e políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência que sejam suficientes para tirá-las da invisibilidade social e proporcionar a elas o protagonismo na condução da sua trajetória cidadã e nos seus planos de vida.

Por tal motivo, a presente proposição sugere ao Poder Executivo a criação de uma Coordenadoria da Pessoa com Deficiência na estrutura da Administração Pública Municipal, em consenso com a Lei 13.146, de 2015 (Lei Brasileira da Inclusão) e com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar e articular ações e campanhas que promovam a defesa dos direitos da pessoa com deficiência e uma maior eficiência nas políticas públicas de acessibilidade e inclusão.

Conto com o apoio dos meus pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 2023


YURI MOURA
Vereador